

DOCUMENTO ORIGEM  
CARTA S/N



001752/03-0

ORIGEM  
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PI

| TRAMITAÇÃO |       |      |    |      |      |      |
|------------|-------|------|----|------|------|------|
| DE         | PARA  | DATA |    | DE   | PARA | DATA |
| 1) SEA     | SSEPI | 05   | 11 | 2003 |      | / /  |
|            | SSEPI | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |
|            |       | /    | /  |      |      | / /  |

SEI



001752/03-0

Folha nº 01  
Processo nº 1752/03  
Rubrica

*ma fone*

*stand. por  
André*

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

*T91 Day  
TC-OK  
suzy*

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

*ENTER*

Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO Nº 148 CENTRO

Cidade: JERUMENHA-PI UF: PI CEP: 64-830-000

Telefones: 089-550-1285 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FILHO

*OK*

Unidade/Departamento: PESSOAL Cargo: DIGITADOR

Telefones: 089-550-1107 FAX:

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ CARLOS MARTINS RODRIGUES

Nome Parlamentar: LUIZ CARLOS Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12/10/1966 Sexo: MASCULINO

Telefones: 089-550-1107 CEL-9995-4005 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JERUMENHA, 15 / 08 / 2003.

Local e data

*Luiz Carlos Martins Rodrigues*  
Assinatura do Presidente  
Presidente da Câmara



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA

**Endereço:** PRAÇA SANTO ANTONIO Nº 148 CENTRO

**Cidade:** JERUMENHA **UF:** PI **CEP:** 64.830.000

**Telefones:** 089-5501285 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LUIZ CARLOS MARTINS RODRIGUES

**Nome Parlamentar:** LUIZ CARLOS **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2003 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12/10/1966 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 089-550-1107 CE2-9995-4005 **FAX:**

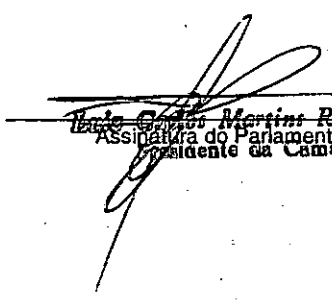
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JERUMENHA-PI, 15 /08 / 2003 .  
Local e data

  
Luiz Carlos Martins Rodrigues  
Assinatura do Parlamentar  
Presidente da Câmara



Folha Nº 03  
 Processo Nº 1752/03  
 Rubrica 0

Sigi-OK  
 Tab-OK  
 Portal-OK  
 Maua

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal,  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09  
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
 Endereço: Praça Santo Antonio nº 148  
 Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
 Telefones: (89) 550 11 87 FAX: (89) 550 11 87  
 E-mail:  
 Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa:**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis,  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 direitos usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Mauro Henrique Gomes Duarte  
 Unidade/Departamento: Cargo: Tesoureiro/digitador  
 Telefones: (89) 550 13 77 FAX:  
 E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Bemvindo de Albuquerque Filho  
 Nome Parlamentar: TOE Partido: PTB  
 Mandato Parlamentar (diarético): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
 Aniversário (diarético): 28/12/1963 Sexo: M  
 Telefones: (89) 550 1109 FAX:  
 E-mail:  
 Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Jerumenha, 20/05/2005. Antonio B. de A. Filho  
 Local e data Assinatura do Presidente

Jº Mauro 15/8/03-OK



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 148  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: ( 89 ) 550 1187 FAX: (89) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

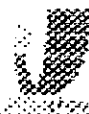
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Rosenildo Costa dos Santos  
Nome Parlamentar: DIM Partido: PMN  
Mandato Parlamentar (diarético): início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (diarético): 21/07/1977 Sexo: M  
Telefones: ( 89 ) 550 90 58 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Jerumenha, 20/05/2005  
Local e data

Rosenildo Costa dos Santos  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N.º Anexo "E" do Senado Federal,  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 148  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: ( 89 ) 550 1187 FAX: (89) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Iraidene Coelho Pessoa  
Nome Parlamentar: Iraidene Partido: PTN  
Mandato Parlamentar (diarésio): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (diarésio): 15/08/19 Sexo: M  
Telefones: ( 89 ) 522 33 28 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/05/2005.  
Local e data

*Iraidene Coelho Pessoa*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal,  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 149  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: (89) 550 1187 FAX: (89) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

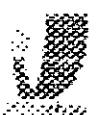
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Josinuina Reis da Silva Evelyn  
Nome Parlamentar: JÔ Partido: PCB  
Mandato Parlamentar (diarésia): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (diarésia): 08/04/1959 Sexo: F  
Telefones: FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20.05.2005.  
Local e data

Josinuina Reis da Silva Evelyn  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-155-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara (Municipal) de Jerumenha

Endereço: Praça Santo Antonio nº 148

Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000

Telefones: ( 89 ) 550 1187 FAX: (89 ) 550 11 87

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Osvaldo Ribeiro de França

Nome Parlamentar: Osvaldo Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (diariedade): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (diariedade): 03/01/1956 Sexo: M

Telefones: ( 89 ) 550 11 26 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Versador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/05/2005  
Local e data

Osvaldo R. de França  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha

Endereço: Praça Santo Antonio nº 149

Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000

Telefones: (89) 550 1187 FAX: (89) 550 11 87

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Valdeci Reis Lopes

Nome Parlamentar: Valdeci Partido: PMN

Mandato Parlamentar (do mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 27/07/1964 Sexo: M

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/05/2005  
Local e data

João Valdeci Reis Lopes  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima um a ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (51) 311-2556

Tipó de Casa:  Assembléa Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 148  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: ( 89 ) 550 1187 FAX: (89 ) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marcos Augusto da Rocha Carvalho  
Nome Parlamentar: Marcos Rocha Partido: PP  
Mandato Parlamentar (diarésario): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (diarésario): 24/04/1975 Sexo: M  
Telefones: ( 89 ) 550 13 65 FAX:  
E-mail: marcosrocha2003@bol.com.br  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/05/2005.  
Local e data

Marcos Augusto da R. Carvalho  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal,  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2656

Tipo de Casa:  Assembléa Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 149  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: ( 89 ) 550 1167 FAX: (89 ) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Bemvindo de Albuquerque Filho  
Nome Parlamentar: TOE Partido: PTB  
Mandato Parlamentar (início/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 28/12/1963 Sexo: M  
Telefones: ( 89 ) 550 11 09 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/05/2005.  
Local e data

Antonio B. de A. Filho  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

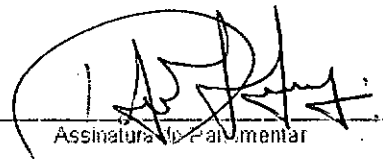
Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 148  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: (89) 550 1187 FAX: (69) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Henrique Alves de Sousa  
Nome Parlamentar: Paulo Banana Partido: PL  
Mandato Parlamentar (diarístico): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (diarístico): 31/03/1961 Sexo: M  
Telefones: (89) 550 1240 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/05/2005.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV: N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: Câmara Municipal de Jerumenha  
Endereço: Praça Santo Antonio nº 148  
Cidade: Jerumenha UF: PI CEP: 64830000  
Telefones: (89) 550 1167 FAX: (89) 550 11 87  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Neó Paldy Lopes Guimarães  
Nome Parlamentar: Neó Partido: PCB  
Mandato Parlamentar (di/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (di/mês/ano): 06/05/1951 Sexo: M  
Telefones: (89) 522 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jerumenha, 20/10/2005.  
Local e data

Neopaldy Lopes Guimarães  
Assinatura do Parlamentar



**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal**

YB-OK  
20 et. 10º lista

Data: 02/06/2004

Estado:  
**Plauí**

Município:  
**Jurema**

Nome do Responsável junto ao Programa INTERLEGIS:  
**ANDREA FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARVALHO**  
(Pessoa autorizada pela câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica:

|                          |                      |                         |
|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| Empresa:                 | Técnico:             | DDD/Telefone Comercial: |
| <b>EXAME INFORMÁTICA</b> | <b>JEFERSON MELO</b> | <b>89 582 1534</b>      |

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma impressora Laser Sppm 2 MB paralela / USB

1. Num. De série: **6269561** <sup>56-OK</sup> Num. De tombamento: **0012PBBQ**

Um micro computador NOVADATA ND - PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. de série: **33120063JKFC** <sup>56-OK</sup> Num. De tombamento: **0012PB3G**

Num. De série do monitor: **41002894** <sup>56-OK</sup> Num. De série Gateway: **0012T9ZN**

Estabilizadores de potência mínima 1 KVA, quantidade: **01**

Foi ministrado o curso de 03 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito

SIM/NÃO: **SIM** (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim): **MUITO BOM**

Observações: **NENHUMA**

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados:

Data: 02/06/2004

Assinatura: *Andrea Fernanda de Oliveira Carvalho* <sup>56-OK</sup>



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
JERUMENHA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22068/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA, com sede na Praça Santo Antônio, nº 148 - Centro, Jerumenha-PI neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO BENVINDO DE ALBUQUERQUE FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

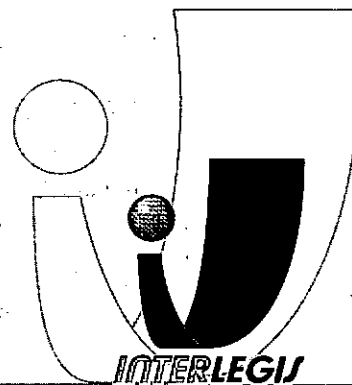
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



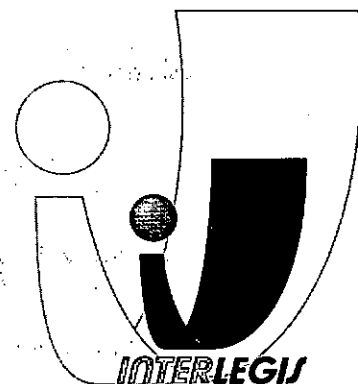


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

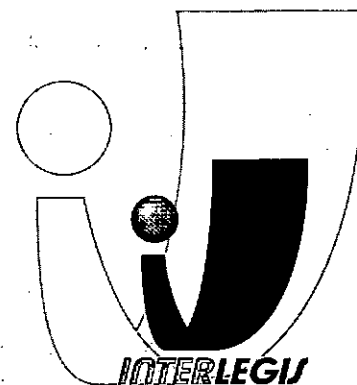
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 38                  |
| Processo Nº | 13521030            |
| Assinatura  | <i>[Assinatura]</i> |

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

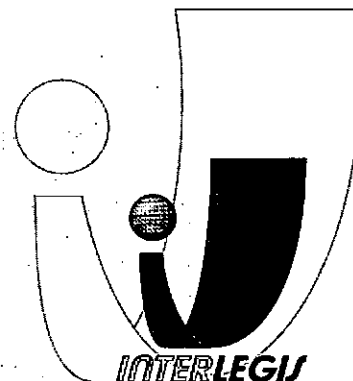
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

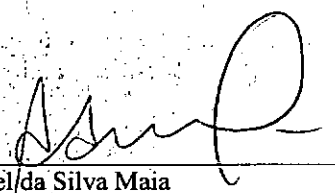
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

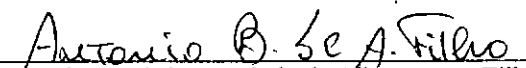
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

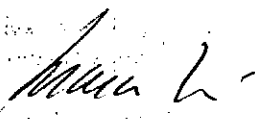
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

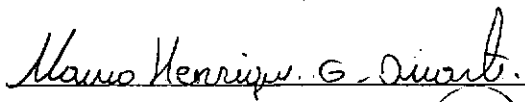
Brasília, 31 de Outubro de 2005.

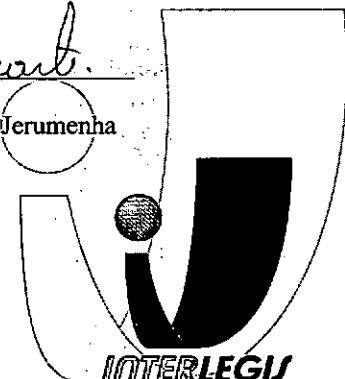
  
\_\_\_\_\_  
Agaciêl da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Antonio B. de A. Filho  
Vereador Antônio Benvindo de Albuquerque Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Mano Henrique G. Duarte  
Representante da Câmara Municipal de Jerumenha





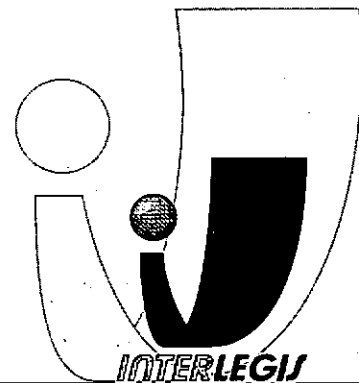
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 20                  |
| Processo Nº | 0752/030            |
| Assinatura  | <i>[assinatura]</i> |

6

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





|             |                     |
|-------------|---------------------|
| FONE Nº     | 20                  |
| PROCESSO Nº | 3752/03-0           |
| ASSINATURA  | <i>[assinatura]</i> |

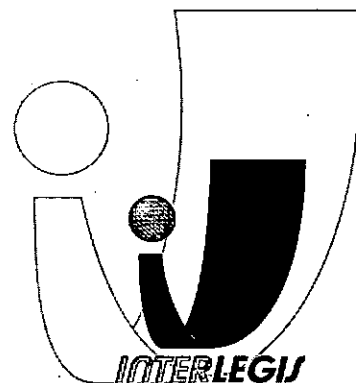
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Sig. 168

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº 23 INTERLEGIS  
Processo Nº 1752/03-0  
Rubrica: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL

Estado:

PI

Responsável junto ao Programa Interlegis:

ANTÔNIO BENVINDO DE AUBUQUERQUE FILHO

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

Município:

JERUMENHA - PI

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa:

JR INFORMÁTICA

Técnico:

ROBERTO ( 86 ) 9413 6070

DDD/Tel Com:

( 86 ) 3233 8334

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230

Nº Série:

722NZ3T

Nº Tombamento:

005461

2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor

Nº Série CPU:

00120A96GH0Y

Nº Série Monitor:

412008344

Nº Tombamento:

004207

004821

3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV

Nº Série Modem:

ES14157000375

Nº Série Router:

BD3Y15C00007

Nº Tombamento:

DFM562EBR.A1

Nº Tombamento:

DI804HVA:C1

4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:

00120A96GYST

Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas?

Sim

Não:

Em caso de SIM, no campo anterior: CONCEITO

Muito Bom

Bom

Regula

Rui

m

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Todos os equipamentos foram instalados e estão em perfeito funcionamento

Feito a configuração da Internet

OBS: Instalação OK.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 07 / 04 / 2006

Ass. Mauricio Kennedy Gomes Duarte

Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:

Cargo do Responsável:



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |              |
|-------------|--------------|
| Folha Nº    | 22           |
| Processo Nº | 175203-0     |
| Rubrica     | [assinatura] |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha  
Praça Santo Antônio, nº 148 - Centro  
Jerumenha - PI





|             |                                |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº    | 25                             |
| Processo Nº | 152/03-0                       |
| Rubrica     | <i>[Handwritten Signature]</i> |

**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento


*[Handwritten Signature]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
*[Handwritten Signature]*

|             |   |
|-------------|---|
| Folha N°    | 26  |
| Processo N° | 1752103-0   |
| Rubrica     |  |

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha  
 Praça Santo Antônio, nº 148 - Centro  
 Jerumenha - PI  
 64830-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Josemar F. de Sá*  
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ORGÃO EMITIDOR

*P. 96.984-7*  
 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

RC 3 6 3 8 6 4:1 3 9 BR

SENADO FEDERAL  
**AVIS CN07**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília RSB

: h : h : h

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA D

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

